



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 568 DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 03 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000314/2015-96.

RESOLVE:

Averbar a partir de 27 de fevereiro de 2015, em favor de **VIVIANE WRITZL**; matrícula **703146**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado a **Comp – Industria e Comércio de Metais Ltda**, no período de **25.10.2000 a 14.02.2011**, ou seja: **10 ano(s), 03 mês(es) e 25 dia(s)**; o tempo de serviço prestado a **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, no período de **28.07.2011 a 16.02.2012**, ou seja: **00 ano(s), 06 mês(es) e 24 dia(s)**; Totalizando **3.969 dia(s)**, ou seja, **10 ano(s), 10 mês(es) e 19 dia(s)**.

marc maia

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas